Indicação

Nº do Protocolo: 2026031845000228

Nº SAPL: 0291/2026

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11 de março de 2026 às 18:45
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773254748152_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

Autores:
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de quadra pública de basquete 3x3 na Pracinha da Rua Humberto Lomeu, nº 2156, no bairro Granja Lisboa (Cearazinho), no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme artigo 138 da Resolução nº 1.670/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a proposição em epígrafe, a qual após aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Fortaleza a fim de que retorne à esta Casa na forma de Mensagem, nos termos do artigo 83, XLII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROTOCOLO ELETRÔNICO].

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:45
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773254748152_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de quadra pública de basquete 3x3 na Pracinha da Rua Humberto Lomeu, nº 2156, no bairro Granja Lisboa (Cearazinho), no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal, a **implantação de uma quadra pública de basquete na modalidade 3x3**, na Pracinha da Rua Humberto Lomeu, nº 2156, no bairro Granja Lisboa (Cearazinho), no Município de Fortaleza.

Art. 2º O equipamento esportivo deverá ser estruturado com:

I – piso adequado à prática do basquete;
II – tabela e aro oficiais;
III – iluminação pública adequada;
IV – sinalização e pintura específica para a modalidade 3x3;
V – espaço de convivência para a comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, entidades esportivas e iniciativa privada para viabilizar a implantação e manutenção do equipamento.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROCOLO ELETRÔNICO].

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:45
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177325474815 2_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma quadra pública de basquete 3X3,** na Pracinha da Rua Humberto Lomeu, nº 2156, no bairro Granja Lisboa (Cearazinho), no Município de Fortaleza. A quadra seria um importante equipamento para promover o esporte, o lazer e a integração social entre os moradores do bairro.

O **basquete 3x3** é uma modalidade esportiva moderna, dinâmica e amplamente difundida em espaços urbanos ao redor do mundo. Reconhecido oficialmente pelo Comitê Olímpico Internacional e incorporado ao programa olímpico, o esporte possui forte apelo entre jovens e adolescentes, sendo especialmente adequado para implantação em espaços públicos urbanos devido à sua estrutura compacta e de baixo custo de implementação.

No bairro **Conjunto Ceará**, um dos maiores conjuntos habitacionais da cidade de Fortaleza, observa-se grande concentração de jovens e crianças que carecem de equipamentos esportivos adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A criação de quadras de basquete 3x3 representa uma oportunidade concreta de **promover inclusão social, estimular hábitos saudáveis e fortalecer a convivência comunitária**.

Além do aspecto esportivo, a presença de equipamentos públicos de lazer contribui diretamente para a **prevenção da violência e da vulnerabilidade social**, oferecendo alternativas positivas de ocupação do tempo livre, especialmente para adolescentes e jovens em idade escolar.

A experiência de diversas cidades brasileiras demonstra que espaços esportivos comunitários bem estruturados tornam-se **verdadeiros polos de convivência social**, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando o protagonismo juvenil e promovendo qualidade de vida para a população.

A implantação de quadras públicas de basquete 3x3 no Conjunto Ceará visa incentivar a prática esportiva entre jovens e adultos, promover saúde e bem-estar, estimular a convivência comunitária, fortalecer políticas públicas de esporte e lazer e ampliar as oportunidades de desenvolvimento social da juventude local.

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:45
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773254748152_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

Diante da relevância social e esportiva da proposta, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para a implementação do presente equipamento público, atendendo a uma importante demanda da comunidade do **Conjunto Ceará**.

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:45
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773254748152_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de março de 2026 às 15:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773254748152_d98763eb-8d19-4d87-b019-9fc5bb6a4337

Documento assinado por

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO